



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 04 de Dezembro de 2017.

## Ofício n.º 3501/2017 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 3233/2017, do vereador Rafael Goffi Moreira, que solicita informações acerca da esterilização dos materiais de uso do Pronto Socorro, encaminhamos anexo as informações fornecidas pela ABBC, através do Ofício PI 03.1060/2017.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000004210 - 2017 15/12/2017 3:47:28 PM  
Interessado (a): PRESIDENTE VER. MAGRÃO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Carlos Eduardo de Moura  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

OFÍCIO PI Nº 03.1060/2017

De Bragança Paulista para Pindamonhangaba, 30 de novembro de 2017.

**Ref. Resposta** ao requerimento n.º 3233/2017 sobre a informação de esterilização adequada dos materiais de uso do Pronto Socorro Municipal - Pindamonhangaba.

**Considerando** que a ABBC e o Município de Pindamonhangaba firmaram um Termo de Cooperação Técnica Convênio nº 001/2017, cujo objeto é a cooperação técnica para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento de urgência e emergência do Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba;

**Considerando** que no âmbito das parcerias públicas com o Terceiro Setor, no qual prevalecem conceitos de parceria e mutua cooperação para o atingimento de finalidades públicas e alta relevância social;

**Considerando** o requerimento n.º 3233/2017 sobre a solicitação de informação quanto a esterilização adequada dos materiais de uso do Pronto Socorro Municipal;

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA - ABBC**, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. nº 09.095.412/0001-27, com sede à Rua Coronel Assis Gonçalves, nº 79, C.E.P. 12900-480, Município de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, por meio de seu Gerente Operacional de Projetos, Sr. **Eurico Aguiar e Silva**, administrador, portador do RG sob nº 38.388.858 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 354.511.225-04, com o mesmo endereço comercial supracitado, vem, por meio deste, informar que o Pronto Socorro Municipal de Pindamonhangaba não possui

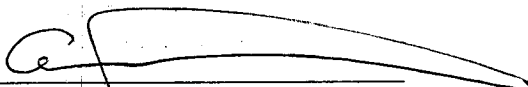


ABBC - Associação Brasileira de Beneficência Comunitária  
Coronel Assis Gonçalves, nº 79 - Centro  
Bragança Paulista - São Paulo  
(11) 2277.1814 / (11) 2277.1815  
www.abbcstaude.org.br

Ademir  
01/12/17

estrutura para Central de Materiais Esterilizados – CME, portanto, fez-se necessário a contratação de prestadores de serviços para realização da esterilização, que é feita de acordo com as normas técnicas vigentes.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossos protestos e elevados votos de grande estima e distinta consideração.



**Associação Brasileira de Beneficência Comunitária - ABBC**

Eurico Aguiar e Silva

Gerente Operacional de Projetos

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor  
**Carlos Moura - Magrão**  
Vereador  
Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba